



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 24

SÚMULA: Dá denominação de “TRAVESSA CAMILLO STOCO”, no Bairro Paraíso Mineral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de “TRAVESSA CAMILLO STOCO” o trecho ainda não individualizado que se inicia na Ademir de Barros, e finda na propriedade de Adelair de Lima e Maria Regina Pechepiura.

Art.2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de Novembro de 2009.


LUCIR MARCHIORI
Vereador